

EDITAL PPGPV Nº 03 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**Recredenciamento de Docente Permanente para o PPGPV**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV e o Colegiado Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV – PPGPV, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e o Regimento Interno do PPGPV, tornam público o processo de credenciamento de Docente Permanente para o referido Programa nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Vagas disponíveis:

- a) Docente Permanente: 12 (doze)

2. Critérios de credenciamento

2.1. Poderão solicitar o credenciamento docentes efetivos da UniRV ou de outras Instituições de Ensino Superior, com título de doutores, que pertençam ao quadro de docentes permanentes ou colaboradores do PPGPV, atendidos os seguintes requisitos:

- I. Participar de, no mínimo, 01 (um) projeto de pesquisa vinculado à respectiva linha de pesquisa do docente no Programa;
- II. Participar de, no mínimo, 01 (um) grupo de pesquisa interinstitucional, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais organizados;
- III. Ter orientado no mínimo, 01 (um) discente de Iniciação Científica na UniRV, nos últimos 02 (dois) anos anteriores à avaliação;
- IV. Ter ministrado, no mínimo 02 (dois) créditos em disciplina no PPGPV, no ano anterior à avaliação;
- V. Ter atuado na UniRV, no mínimo, ao correspondente a 04 (quatro) créditos no ano anterior à avaliação, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação, ou Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu*;
- VI. Ter orientado ou orientando, 01 (um) discente do PPGPV em até 02 anos anteriores à avaliação;
- VII. Produção bibliográfica total iguala 05 (cinco) artigos científicos, publicados nos



últimos 04 (quatro) anos, com estrato Qualis/ CAPES, no mínimo B1 ou maior, sendo:

- a) 01 (um) da produção total publicada no ano anterior, com menção de filiação à UniRV e em coautoria com discente ou egresso do Programa, com aderência à área de concentração do programa e linhas de pesquisa, bem como vinculação com o projeto de pesquisa do docente.
 - b) 01 (um) em coautoria com pesquisador interinstitucional ou internacional.
- I. Ter submetido como docente do PPGPV pelo menos 01 (um) projeto de captação de recursos junto a Instituições de fomento nos últimos 02 (dois) anos, podendo ser em parceria com outros docentes da UniRV;
 - II. Apresentar produção intelectual com discentes e egressos do PPGPV, publicados nos últimos 03 (três) anos, considerando a data do Edital; excetuando produções em andamento (Anexo I);
 - III. Apresentar ficha de acompanhamento de orientado egresso (Anexo II) constando, contato atualizado e ambiente de atuação;
 - IV. Relatório com registros de disseminação dos resultados das pesquisas dos egressos orientados pelo docente no PPGPV, considerando os últimos 02 (dois) anos anteriores à data do Edital (Anexo I);
 - V. Relatório de cada TCC orientada no ano anterior no Programa quanto a aderência à respectiva área de concentração e as linhas de pesquisa do curso (Anexo I);
 - VI. Apresentar relatório com justificativa fundamentada do produto final de pesquisa (dissertação) orientada no PPGPV, indicando o impacto econômico, social e cultural da pesquisa em consonância com os projetos, linhas e missão do programa (Anexo I).
 - VII. Relatório sobre atividade do docente no PPGPV do último ano quanto à contribuição para inserção local, regional e nacional, conforme previsto pelo documento de área das Ciências Agrárias I (Anexo III);
 - VIII. Ter participado da organização e/ou como expositor de eventos para divulgação de pesquisa científica e difusão de conhecimentos específicos do Programa junto à comunidade (Anexo III);
 - IX. Tenha atualizado o Currículo Lattes e nele inserido a produção científica e todas as atividades realizadas no período até a data de atualização, considerando no mínimo até 30 de agosto de 2024;
 - X. Não ter faltado as atividades do programa nos âmbitos acadêmico e administrativo

(reuniões, comissões, participação em eventos, etc), em número igual ou superior a 20% (Vinte por cento) do total de atividades do PPGPV planejadas e comunicadas oficialmente pela Coordenação e/ou Colegiado, durante o ano anterior;

3. Do Processo de Recredenciamento

O processo de credenciamento será realizado pelo Colegiado do PPGPV, nos termos dos artigos 12 e 19 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, e compreenderá na análise documental conforme subitem 1.3 e 3.1.1.4.

3.1. Submissão dos relatórios

3.1.1. Para o credenciamento de Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV, o docente deverá submeter os relatórios de orientação e atividades docente via email producaovegetal@unirv.edu.br.

3.1.1.1. O período de inscrições é de 26 de setembro a 21 de outubro de 2024.

3.1.1.3. A UniRV não se responsabilizará por solicitação não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

3.1.1.4. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados no formato PDF:

- a) Anexo I (Relatório de Orientação);
- b) Anexo II (Ficha de Acompanhamento de Orientado Egresso);
- c) Anexo III (Relatório de Atividade Docente)

3.1. O docente será credenciado, se atendido todos os critérios do item 2 deste edital conforme o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Regimento Interno do PPGPV, respeitando o número de vagas de acordo com o artigo 16 de RGPPG e documento de área das Ciências Agrárias I. Os excedentes serão remanejados para Docente Colaborador.

3.2. Caso haja docentes que atendam aos critérios em número superior as vagas ofertadas, será realizada uma classificação com a seguinte ordem de prioridade:

- Maior produção científica;
- Maior tempo de atividade no PPGPV.

3.3. Os docentes permanentes que não atenderem aos requisitos para credenciamento será remanejado para a Docente Colaborador.



4. Disposições finais

4.1. Considerar-se-á descredenciado o docente que não apresentar a documentação prevista no 3.1.

8.3. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3611 2228 das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: producaovegetal@unirv.edu.br.

8.4. As dúvidas, divergências ou casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão apreciadas e julgadas pelo Colegiado Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV.

Rio Verde, 25 de setembro de 2024

Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes
Presidente do Colegiado do PPGPV
Universidade de Rio Verde

ANEXO I
RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO

ORIENTAÇÕES ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS	
Discente:	
Ingresso no PPG (Mês/ano):	
Status (andamento / finalizado):	
Produção intelectual:	
Discente:	
Ingresso no PPG (Mês/ano):	
Status (andamento / finalizado):	
Produção intelectual:	

Obs. Repetir esta tabela para cada discente orientado nos últimos 03 anos.

DISSERTAÇÕES E RESULTADOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS	
Título da dissertação / Discente / Ano:	
Aderência a área e Linha de Pesquisa:	
Disseminação dos resultados da pesquisa:	

Impacto econômico, social e cultural da pesquisa em consonância com os projetos, linhas e missão do programa:	
Título da dissertação / Discente / Ano:	
Aderência a área e Linha de Pesquisa:	
Disseminação dos resultados da pesquisa:	
Impacto econômico, social e cultural da pesquisa em consonância com os projetos, linhas e missão do programa:	

Obs. Repetir esta tabela para cada discente orientado nos últimos 02 anos.

ANEXO II**FICHA DE ACOMPANHAMENTO ORIENTADO EGRESSO****Últimos 03 (três) anos**

Egresso 1:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

Egresso 2:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

Egresso 3:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

Egresso 4:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

ANEXO III
RELATÓRIO ATIVIDADE DOCENTE

ATIVIDADES 2023-2024		
1	Disciplinas na graduação com CH:	
2	Atividades de Extensão executadas:	
3	Orientações de Iniciação Científica (Nome do aluno e ano):	
4	Grupo de pesquisa interinstitucional, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais organizados a que está vinculado (Nome, Instituição, período):	
5	Projetos de pesquisa vinculados ao PPG (Título e período):	
6	Produção bibliográfica (05 artigos de maior relevância e destaque vinculados ao PPG): <i>*conforme item VII do artigo 2.1 deste Edital.</i>	
7	Justificativa da relevância dos artigos científicos publicados (item 6):	
8	Projeto submetido/aprovado para captação de recursos (Título – Ano – Agência de Fomento – Situação)	
9	Contribuições dos projetos e resultados de pesquisas do docente para inserção local, regional e nacional:	
10	Eventos em que organizou e/ou foi expositor para divulgação de pesquisa científica e difusão de conhecimentos específicos:	